



RONDÔNIA

★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional - SEAS-GSAN

RELATÓRIO

A **Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social (Seas)**, por intermédio da **Subcomissão de Análise Documental**, instituída pela Portaria 1934 (0063441006), publicada no *Diário Oficial do Estado de Rondônia* nº 157, de 20 de agosto de 2025, em análise aos documentos referentes à empresa credenciada **RESTAURANTE E LANCHONETE CLUBE IMPERIO**, inscrita no **CNPJ nº 28.155.253/0001-53**, com o fito de verificar a manutenção das condições de habilitação, nos moldes do Ato nº 55/2025/SEAS-GSAN (0062314351), cuja publicação ocorreu na data de 18/07/2025 (vide [Publicação do ato nº 55/2025 no sítio oficial da Supel/RO](#)), torna público o presente relatório nos termos a seguir:

ORDEM	MUNICÍPIO	EMPRESA / CNPJ	LISTA DE DOCUMENTOS SOLICITADOS	DOCUMENTAÇÃO (ID)	RESULTADO
			Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede		Devidamente entregue.
			Certidão de Regularidade perante a Fazenda Federal		Encaminhar a certidão atualizada.
			Certidão de Regularidade perante a Fazenda Estadual		Validade: 19/10/2025
			Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal		Validade: 23/10/2025
			Certificado de Regularidade do FGTS		Encaminhar a certidão atualizada.
			Certidão de Regularidade perante a Justiça do Trabalho – CNDT (Lei Federal nº 12.440/2011, de 07/07/2011).		Validade: 28/12/2025

ORDEM	MUNICÍPIO	EMPRESA / CNPJ	LISTA DE DOCUMENTOS SOLICITADOS	DOCUMENTAÇÃO (ID)	RESULTADO
01	VILHENA	RESTAURANTE E LANCHONETE CLUBE IMPERIO CNPJ n° 28.155.253/0001-53	Balanço Patrimonial referente aos dois últimos exercícios sociais Certidão Negativa CAGEFIMP Certidão Negativa Ações judiciais de Falências e Recuperações Judiciais Alvará de Funcionamento atualizado Alvará da Vigilância Sanitária atualizado Atestado de Capacidade Operacional (referente ao nutricionista) Contrato de prestação de serviços (empresa e nutricionista) devidamente atualizado. Certidão de Regularidade Profissional junto ao Conselho Regional de Nutrição.		Entregue o balanço dos dois últimos exercícios. Encaminhar a certidão atualizada. 21/10/2025 Validade: 31/12/2025 Validade: 31/03/2026 Ausente. A empresa deve encaminhar o atestado de capacidade operacional nos moldes indicados na Resposta aos Pedidos de Esclarecimentos (https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/746008/) do dia 26/03/2024. Devidamente entregue. Encaminhar a certidão atualizada.

Diante do exposto, concedemos o prazo de **3 (três) dias úteis** para envio da documentação apontada (**grifada em vermelho**), que deve ser encaminhada para o e-mail da Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional - Seas/Gsan, a saber: **seas.pratofacil@gmail.com**.

Quaisquer dúvidas ou informações adicionais poderão ser dirimidas através do número **(69) 9 9608-6293**, das 7:30 às 13:30, de segunda a sexta-feira.

Porto Velho, data do sistema.

RENNAN GOMES FEITOSA

Presidente da Comissão de Análise e Vistoria

Portaria 1930 (0063430205)

CARLOS EUGÊNIO SOUSA SILVA JÚNIOR

Vice-presidente da Comissão de Análise e Vistoria

Portaria 1930 (0063430205)

LETÍCIA FERREIRA DE SOUSA

Membro da Comissão de Análise e Vistoria

Portaria 1930 (0063430205)

ELIZANE DAS CHAGAS RÉGIS

Membro da Comissão de Análise e Vistoria

Portaria 1930 (0063430205)

THAYS NASCIMENTO ALMEIDA FERRAZ

Membro da Comissão de Análise e Vistoria

Portaria 1930 (0063430205)



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eugênio Sousa Silva Júnior, Gerente**, em 07/10/2025, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Rennan Gomes Feitosa, Assessor(a)**, em 07/10/2025, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Thays Nascimento Almeida, Agente**, em 07/10/2025, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Elizane das Chagas Regis, Agente**, em 07/10/2025, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0065136701** e o código CRC **6741BE23**.